



PARTE C

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 7614/2017

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, foi designada, em regime de comissão de serviço, pelo Despacho n.º 5243/2016, de 1 de abril, do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de abril, a Dra. Inês Margarida Costa Bernardo, para exercer funções de consultor de segundo nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), pelo período de três anos,

Considerando que a Dra. Inês Margarida Costa Bernardo solicitou a sua exoneração do cargo de consultor da UTAP, com efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2017,

Determino o seguinte:

1 — A exoneração da Dra. Inês Margarida Costa Bernardo do cargo de consultor de segundo nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), com efeitos a partir de 20 de agosto de 2017.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

18 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

310731539

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 7615/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu gabinete o licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos de 14 a 25 de julho de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota Curricular

José Joaquim Machado Courinha Leitão nasceu em Montargil, em 1957. É licenciado em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, em 1982, com a média final de 15 valores e Pós-Graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE, em 2013, com 17 valores.

Docente desde 1979 até 2008, altura em que ingressou na carreira técnica superior.

Em 1996 foi nomeado Diretor de Serviço dos Assuntos Técnico-Pedagógicos, Ação Social e Desporto Escolar, da Direção Regional de Educação de Lisboa. Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação, de novembro de 1997 a outubro de 1999, e posteriormente do Secretário de Estado do Trabalho e Formação, de outubro de 1999 a abril de 2000.

Em 1998 integrou o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Reforma da Segurança Social, criado por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

Foi representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade no Comité Leonardo da Vinci.

De abril de 2000 a julho de 2002 foi Vogal da Comissão Executiva do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), responsável pelos Pelouros da Formação Profissional, do Programa REDE (formação para PME) e do Centro Nacional de Formação de Formadores.

Desempenhou ainda as funções de Vice-Presidente da Comissão Nacional da Aprendizagem e de Diretor-Adjunto do Programa para a Integração dos Jovens na Vida Ativa.

Foi membro do Conselho de Administração da EVTA (European Vocational Training Association), da Fundação Europeia para a Formação (Fundação de Turim), e da Reunião Informal dos Diretores Gerais da Formação Profissional (U.E.).

De fevereiro de 2003 a abril de 2005, desempenhou funções como diretor do CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional. Participou em projetos de cooperação no âmbito da formação profissional na Guiné, S. Tomé e Príncipe e Moçambique, tendo integrado o Grupo Operacional do Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo e a Direção da AFOSAP em São Tomé e Príncipe.

De 6 de abril a 26 maio 2005 foi adjunto da Ministra da Educação.

De 27 de maio de 2005 até 1 de setembro de 2011 desempenhou o cargo de Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

Chefe de Gabinete da Secretária de Estado do Emprego e da Administração Pública, de novembro de 2015 a 14 de julho de 2017.

Foi ainda nomeado presidente da Comissão Negociadora Sindical pelo Despacho Conjunto n.º 722/2005, de 22.09.2005.

Participou em numerosos encontros, colóquios e seminários na qualidade de orador ou moderador, nas áreas da educação e da formação profissional.

Desde 1989 até hoje desempenhou funções autárquicas, tendo sido Vereador e Deputado Municipal em Almada e membro da Assembleia Metropolitana de Lisboa, na qual presidiu à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. A 20 de junho de 2007 foi-lhe atribuída a medalha de ouro de Mérito e Dedicção pela Câmara Municipal de Almada.

310696678

Despacho n.º 7616/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do referido decreto-lei, o ora designado substitui a chefe do gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de julho de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota Curricular

José Joaquim Machado Courinha Leitão nasceu em Montargil, em 1957. É licenciado em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, em

1982, com a média final de 15 valores e Pós-Graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE, em 2013, com 17 valores.

Docente desde 1979 até 2008, altura em que ingressou na carreira técnica superior.

Em 1996 foi nomeado Diretor de Serviço dos Assuntos Técnico-Pedagógicos, Ação Social e Desporto Escolar, da Direção Regional de Educação de Lisboa. Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação, de novembro de 1997 a outubro de 1999, e posteriormente do Secretário de Estado do Trabalho e Formação, de outubro de 1999 a abril de 2000.

Em 1998 integrou o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Reforma da Segurança Social, criado por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

Foi representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade no Comité Leonardo da Vinci.

De abril de 2000 a julho de 2002 foi Vogal da Comissão Executiva do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), responsável pelos Pelouros da Formação Profissional, do Programa REDE (formação para PME's) e do Centro Nacional de Formação de Formadores.

Desempenhou ainda as funções de Vice-Presidente da Comissão Nacional da Aprendizagem e de Diretor-Adjunto do Programa para a Integração dos Jovens na Vida Ativa.

Foi membro do Conselho de Administração da EVTA (European Vocational Training Association), da Fundação Europeia para a Formação (Fundação de Turim), e da Reunião Informal dos Diretores Gerais da Formação Profissional (U.E.).

De fevereiro de 2003 a abril de 2005, desempenhou funções como diretor do CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional. Participou em projetos de cooperação no âmbito da formação profissional na Guiné, S. Tomé e Príncipe e Moçambique, tendo integrado o Grupo Operacional do Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo e a Direção da AFOSAP em São Tomé e Príncipe.

De 6 de abril a 26 maio 2005 foi adjunto da Ministra da Educação.

De 27 de maio de 2005 até 1 de setembro de 2011 desempenhou o cargo de Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

Chefe de Gabinete da Secretária de Estado do Emprego e da Administração Pública, de novembro de 2015 a 25 de julho de 2017.

Foi ainda nomeado presidente da Comissão Negociadora Sindical pelo Despacho Conjunto n.º 722/2005, de 22.09.2005.

Participou em numerosos encontros, colóquios e seminários na qualidade de orador ou moderador, nas áreas da educação e da formação profissional.

Desde 1989 até hoje desempenhou funções autárquicas, tendo sido Vereador e Deputado Municipal em Almada e membro da Assembleia Metropolitana de Lisboa, na qual presidiu à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. A 20 de junho de 2007 foi-lhe atribuída a medalha de ouro de Mérito e Dedicção pela Câmara Municipal de Almada.

310696767

Despacho n.º 7617/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Carlos Manuel de Jesus Pinto, assistente operacional do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota Curricular

Carlos Manuel de Jesus Pinto, nascido a 8 de dezembro de 1964, com as habilitações literárias de 9.º ano de escolaridade.

Ingressou na administração pública em 1 de outubro de 1985, é assistente operacional da Autoridade Tributária e Aduaneira, com funções de motorista desde 2005.

Apoio técnico-administrativo do gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público desde 26 de novembro de 2015.

310698102

FINANÇAS E JUSTIÇA

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Justiça

Portaria n.º 243/2017

Considerando que a Procuradoria-Geral da República identificou a necessidade de dotar a magistratura do Ministério Público de uma ferramenta de base tecnológica que lhe permita assumir em plenitude o seu papel constitucional de titular do exercício da ação penal e de órgão máximo de direção da investigação criminal;

Considerando que a Procuradoria-Geral da República se candidatou a um financiamento europeu por verbas do Fundo de Segurança Interna, tendo sido aprovada a candidatura e assinada a respetiva convenção de subvenção, pela qual lhe foi atribuído um financiamento total de € 749.574,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro euros), correspondente a 75 % do valor global máximo do projeto;

Considerando que os restantes 25 % do valor do projeto serão assegurados pelo orçamento da Procuradoria-Geral da República, por verba que se encontra cabimentada para o ano de 2017;

Considerando ainda a importância que o desenvolvimento do sistema em causa assume no âmbito da cooperação judiciária internacional em matéria penal;

Considerando finalmente que, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se torna necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de extensão de encargos, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não se encontrem excecionadas nos casos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 22.º;

Considerando que a aquisição de serviços acima referida terá um preço contratual máximo no montante de € 706.552,00 (setecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros), incluindo o montante do IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o prazo de vigência da prestação de serviços a contratar será de 3 (três) anos, repartidos por 3 (três) anos económicos, e que a abertura do procedimento pré-contratual se encontra condicionada à presente autorização;

Torna-se necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro, resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2017, 2018 e 2019.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos com a redação em vigor, conjugados com o n.º 3 do Despacho do Ministro das Finanças n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e o n.º 3.1 do Despacho da Ministra da Justiça n.º 977/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, o seguinte:

1 — Fica a Procuradoria-Geral da República autorizada a proceder à repartição de encargos nos anos de 2017, 2018 e 2019 relativos ao contrato de desenvolvimento do Sistema de Informação Criminal do Ministério Público, até ao montante máximo de € 706.552,00 (setecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

- a) 2017 — € 300.000,00;
- b) 2018 — € 195.144,96;
- c) 2019 — € 211.407,04.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.